

PORTARIA N° 169/2008

“Desliga, Servidora Pública Municipal”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, desliga, por inativação (aposentadoria), a servidora municipal, **CLERCI LETICIA BULEGON FELICE**, a contar de 08 de setembro de 2008.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos seis dias do mês de outubro de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06.10.2008

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo